



DECRETO Nº 562 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.43

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.014.711,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.014.711,46
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
16	04.122.0002.2004.0000	Supervisão e Coordenação Superior	14.257,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
17	04.122.0002.2004.0000	Supervisão e Coordenação Superior	2.993,97	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
22	04.122.0002.2005.0000	Supervisão e Coordenação Superior	36.238,68	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
23	04.122.0002.2005.0000	Supervisão e Coordenação Superior	10.242,88	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
44	04.123.0002.2006.0000	Supervisão e Coordenação Superior	131.729,51	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
46	04.123.0002.2006.0000	Supervisão e Coordenação Superior	38.564,58	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
51	04.123.0002.2006.0000	Supervisão e Coordenação Superior	792,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



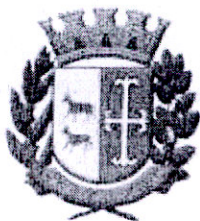
DECRETO Nº 562 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.43

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
56	04.123.0002.2006.0000	Supervisão e Coordenação Superior		1.200,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
65	09.271.0002.2008.0000	Supervisão e Coordenação Superior		22.633,81	
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	03	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		
76	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura		49.691,03	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
77	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura		14.538,05	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
78	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura		3.417,36	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
80	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura		462,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
149	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral		373.813,64	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
150	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral		115.924,61	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



DECRETO Nº 562 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.43

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
151	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral		3.265,88		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
154	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral		2.904,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
174	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral		1.086,98		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
177	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral		33.870,05		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE				
179	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral		1.433,48		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
259	04.122.0006.2020.0000	Serviços Urbanos e Rurais		1.310,50		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
275	15.452.0006.2022.0000	Serviços Urbanos e Rurais		2.434,05		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
276	15.452.0006.2022.0000	Serviços Urbanos e Rurais		1.308,17		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
320	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais		21.439,13		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 562 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.43

02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	321	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais		5.243,49	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	13	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL			
	392	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária		54.739,21	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	393	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária		15.382,52	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	394	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária		696,52	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	395	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária		330,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	02	15	FEBOM FUNDO DO BOMBEIRO			
	416	06.181.0031.2998.0000	Fundo Especial de Bombeiros		2.832,69	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	417	06.181.0031.2998.0000	Fundo Especial de Bombeiros		2.886,44	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	418	06.181.0031.2998.0000	Fundo Especial de Bombeiros		264,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica			



DECRETO Nº 562 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.43

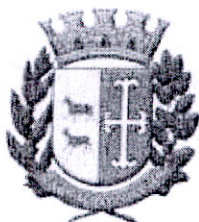
02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica			
562	12.368.0027.2220.0000	Transporte Escolar		30.767,64		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
563	12.368.0027.2220.0000	Transporte Escolar		9.426,99		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
564	12.368.0027.2220.0000	Transporte Escolar		6.590,60		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
24	04.122.0002.2005.0000	Supervisao e Coordenação Superior		-8.425,59		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
30	04.243.0005.2048.0000	Proteção Social Basica		-4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
31	04.243.0005.2048.0000	Proteção Social Basica		-10.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
32	04.243.0005.2048.0000	Proteção Social Basica		-1.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
39	04.244.0005.2039.0000	Proteção Social Basica		-37.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				

9



DECRETO Nº 562 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.43

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
550	04.122.0002.2004.0000	Supervisao e Coordenação Superior		-16.678,08		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
42	04.122.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior		-17.776,40		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
60	04.123.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior		-16.500,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
64	09.271.0002.2008.0000	Supervisao e Coordenação Superior		-40.000,00		
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
69	28.843.0038.2007.0000	Amortização de Dívida		-71.557,33		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
71	99.999.0999.2999.0000	Reserva de Contingencia		-37.734,23		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	02	04	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL			
107	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura		-54.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
02	02	05	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO ESPECIAL			
109	12.367.0003.2073.0000	Educação e Cultura		-8.777,80		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				

9



Município de Cabralia Paulista

CNPJ: 46137469/0001-78

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2023



DECRETO Nº 562 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.43

02	02	05	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO ESPECIAL					
113	12.367.0003.2073.0000	Educação e Cultura		-14.200,00				
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
02	02	06	CULTURA, ESPORTE E LAZER					
116	13.392.0003.2013.0000	Educação e Cultura		-12.100,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
117	13.392.0003.2013.0000	Educação e Cultura		-2.480,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
118	13.392.0003.2013.0000	Educação e Cultura		-605,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
120	13.392.0003.2013.0000	Educação e Cultura		-8.553,00				
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
121	13.392.0003.2013.0000	Educação e Cultura		-6.050,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
124	13.392.0003.2013.0000	Educação e Cultura		-6.050,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
125	27.812.0034.1024.0000	Desporto e cultura		-6.050,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
126	27.812.0034.1024.0000	Desporto e cultura		-6.050,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	110 000	GERAL						

9



Município de Cabralia Paulista

CNPJ: 46137469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2023



DECRETO Nº 562 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.43

02	02	06	CULTURA, ESPORTE E LAZER					
127	27.812.0034.2014.0000	Desporto e cultura						-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
128	27.812.0034.2014.0000	Desporto e cultura						-7.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
131	27.812.0034.2014.0000	Desporto e cultura						-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
133	27.812.0034.2014.0000	Desporto e cultura						-4.832,50
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT				F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
134	27.812.0034.2014.0000	Desporto e cultura						-6.050,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT				F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
139	27.812.0034.2014.0000	Desporto e cultura						-4.650,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
140	10.122.0004.2062.0000	Saude Geral						-2.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
141	10.122.0004.2062.0000	Saude Geral						-2.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
143	10.301.0004.1017.0000	Saude Geral						-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						



Município de Cabrália Paulista

CNPJ: 46137469/0001-78

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2023

CABRÁLIA
PAULISTA



DECRETO Nº 562 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.43

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

146	10.301.0004.1190.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Saude Geral EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
148	10.301.0004.2015.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Saude Geral CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-22.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
153	10.301.0004.2015.0000 3.3.50.39.00 01 310 000	Saude Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-7.700,00 F.R. Grupo: 0 01 00
172	10.301.0004.2987.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Saude Geral CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-13.660,79 F.R. Grupo: 0 01 00
195	10.304.0028.2996.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Vigilância em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00
199	10.305.0028.2997.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Vigilância em Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
201	10.305.0028.2997.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Vigilância em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.750,00 F.R. Grupo: 0 01 00
204	10.305.0028.2997.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Vigilância em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-12.050,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

240	08.244.0005.2066.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Proteção Social Basica MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	--	----------------------------------



Município de Cabralia Paulista
CNPJ: 46137469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2023



DECRETO Nº 562 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.43

02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
241	08.244.0005.2066.0000	Proteção Social Basica					-3.912,84	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:				0	01	00
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
242	08.244.0005.2066.0000	Proteção Social Basica					-500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
243	08.244.0005.2067.0000	Proteção Social Basica					-28.472,13	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:				0	01	00
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
245	08.244.0005.2992.0000	Proteção Social Basica					-8.300,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:				0	01	00
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
263	04.122.0006.2020.0000	Serviços Urbanos e Rurais					-30.574,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
267	04.122.0048.1005.0000	Desenvolvimento Sócio Econômico					-30.500,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
268	06.182.0006.2029.0000	Serviços Urbanos e Rurais					-2.541,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
269	06.182.0006.2029.0000	Serviços Urbanos e Rurais					-3.811,50	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
270	06.182.0006.2029.0000	Serviços Urbanos e Rurais					-3.811,50	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						



DECRETO Nº 562 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.43

02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
271	06.182.0006.2029.0000	01	Serviços Urbanos e Rurais			-3.811,50	
	4.4.90.52.00	110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00
			TESOURO				
			GERAL				
279	15.452.0006.2022.0000	01	Serviços Urbanos e Rurais			-30.000,00	
	3.3.90.30.00	110 000	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00
			TESOURO				
			GERAL				
284	15.452.0006.2023.0000	01	Serviços Urbanos e Rurais			-2.953,80	
	3.1.90.13.00	110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 01 00
			TESOURO				
			GERAL				
285	15.452.0006.2023.0000	01	Serviços Urbanos e Rurais			-2.420,00	
	3.1.90.16.00	110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00
			TESOURO				
			GERAL				
286	15.452.0006.2023.0000	01	Serviços Urbanos e Rurais			-4.235,00	
	3.3.90.30.00	110 000	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00
			TESOURO				
			GERAL				
288	15.452.0006.2025.0000	01	Serviços Urbanos e Rurais			-10.460,00	
	3.3.90.30.00	110 000	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00
			TESOURO				
			GERAL				
289	15.452.0006.2025.0000	01	Serviços Urbanos e Rurais			-2.541,00	
	3.3.90.36.00	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01 00
			TESOURO				
			GERAL				
296	15.452.0007.2024.0000	01	Serviços Funerarios			-1.210,00	
	3.3.90.36.00	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01 00
			TESOURO				
			GERAL				
300	17.512.0006.1007.0000	01	Serviços Urbanos e Rurais			-2.420,00	
	4.4.90.51.00	110 000	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00
			TESOURO				
			GERAL				



DECRETO Nº 562 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.43

02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
301	17.512.0006.2026.0000		Serviços Urbanos e Rurais			-1.905,75	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
302	17.512.0006.2026.0000		Serviços Urbanos e Rurais			-1.270,50	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
303	17.512.0006.2026.0000		Serviços Urbanos e Rurais			-7.260,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
304	17.512.0006.2026.0000		Serviços Urbanos e Rurais			-2.143,75	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
305	20.606.0008.2027.0000		Promoção e Extensão Rural			-9.765,04	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
306	20.606.0008.2027.0000		Promoção e Extensão Rural			-2.480,50	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
307	20.606.0008.2027.0000		Promoção e Extensão Rural			-1.210,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
308	20.606.0008.2027.0000		Promoção e Extensão Rural			-1.210,00	
	3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO N.F.R. Grupo:			0 01 00	
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
311	20.606.0008.2027.0000		Promoção e Extensão Rural			-2.481,20	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				



Município de Cabralia Paulista

CNPJ: 46137469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2023



DECRETO Nº 562 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.43

02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
312	20.606.0008.2027.0000	Promoção e Extensão Rural		-1.270,50			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
313	20.606.0008.2027.0000	Promoção e Extensão Rural		-1.270,50			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
314	20.606.0008.2027.0000	Promoção e Extensão Rural		-6.050,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
315	20.606.0008.2027.0000	Promoção e Extensão Rural		-5.849,95			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
316	20.606.0008.2027.0000	Promoção e Extensão Rural		-3.630,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
317	26.782.0006.1328.0000	Serviços Urbanos e Rurais		-12.705,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
318	26.782.0006.2020.0000	Serviços Urbanos e Rurais		-6.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
319	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais		-11.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	02	13	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL				
398	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária		-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



DECRETO Nº 562 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.43

02	02	13	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL					
	402	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária				-15.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	02	14	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
	407	18.541.0014.2980.0000	Sistema Municipal de Meio Ambiente				-46.550,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	408	18.541.0014.2980.0000	Sistema Municipal de Meio Ambiente				-10.241,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	409	18.541.0014.2980.0000	Sistema Municipal de Meio Ambiente				-58.844,08	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	412	18.541.0014.2980.0000	Sistema Municipal de Meio Ambiente				-5.808,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	02	15	FEBOM FUNDO DO BOMBEIRO					
	414	06.181.0031.1331.0000	Fundo Especial de Bombeiros				-9.680,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica					
	437	12.306.0039.2056.0000	Merenda Escolar				-2.200,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	446	12.368.0027.2058.0000	Transporte Escolar				-2.400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		213 000	EDUC. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
02	02	19	F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE					

9




DECRETO Nº 562 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.43

02	02	19	F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE			
	481		12.365.0003.2092.0000	Educação e Cultura		-11.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	484		12.365.0003.2092.0000	Educação e Cultura		-43.630,70
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

-1.014.711,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30